



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	6172/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Guareí
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE GUAREÍ
Período	04/2021
Relator	Dr. Edgard Camargo Rodrigues
Unidade Fiscalizadora	UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA
Responsável	ANDRE LUIZ DE MORAES
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	279.705.618-37
Período de Gestão	01/01/2021 a 31/12/2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2020	R\$ 864.531,35	R\$ 44.666.545,69	1,9355%	6,0000%
8/2020	R\$ 862.623,05	R\$ 46.046.714,60	1,8734%	6,0000%
12/2020	R\$ 872.125,65	R\$ 46.656.352,32	1,8693%	6,0000%
4/2021	R\$ 864.805,76	R\$ 47.390.371,00	1,8249%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o exercício avaliado não se refere ao último ano de mandato do Presidente da Câmara de Vereadores.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 29.301,94	R\$ 15.944,97	R\$ 13.356,97

Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 127,84	R\$ 0,00	R\$ 127,84
Outros	R\$ 0,00	R\$ 328.343,42	R\$ 306.168,55	R\$ 22.174,87
Total	R\$ 0,00	R\$ 357.773,20	R\$ 322.113,52	R\$ 35.659,68

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 19/06/2021

Hora da Geração: 00:00:12